



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 16 ABRIL DE 2025.

Autor: VEREADORA MAGALY

Partido: Partido Progressista

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópias para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de equipar os servidores operários que trabalham recolhendo resíduos sólidos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como luvas de proteção, botinas de segurança, máscara de proteção, protetor auricular, protetor solar e uniforme.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias a Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a viabilização do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores operários que atuam na coleta de resíduos sólidos no município de Cáceres. O fornecimento desses equipamentos é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar desses trabalhadores, que diariamente desempenham um serviço fundamental para a limpeza e preservação ambiental da cidade.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos estão constantemente expostos a riscos físicos, químicos e biológicos, o que torna imprescindível a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Luvas de proteção, botinas de

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3223-1707

site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

segurança, máscara de proteção, protetor auricular, protetor solar e uniforme são itens essenciais para minimizar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

Além da segurança dos trabalhadores, a utilização desses equipamentos também impacta diretamente na qualidade do serviço prestado, garantindo mais eficiência e evitando afastamentos por problemas de saúde relacionados à falta de proteção. A medida também segue as normas regulamentadoras de segurança no trabalho, sendo uma obrigação do município assegurar condições adequadas para seus servidores.

Dessa forma, reforço a necessidade urgente da disponibilização desses equipamentos, garantindo melhores condições de trabalho e proteção aos operários da coleta de resíduos sólidos. Conto com a atenção de Vossa Excelência para que esta solicitação seja analisada com a devida prioridade, em benefício da saúde e segurança desses trabalhadores e da população de Cáceres.

Cáceres – MT, 16 de abril de 2025

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F422-B675-A4A2-6DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 16/04/2025 08:01:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2025 às 09:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F422-B675-A4A2-6DC4>